

## PORTARIA Nº 997 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno, Considerando o inteiro teor do Ofício n.º 1197/2025, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Acrelândia e Despacho n.º 5669 / 2025 - PRESI/GAPRE,

## RESOLVE:

Atribuir à servidora **Cleidiany Eliza de Souza**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000658, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Acrelândia, a partir de 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 27/02/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0002040-77.2025.8.01.0000

## PORTARIA Nº 1006 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno, Considerando o inteiro teor do requerimento do servidor Henrique Ismael Marinho de Alencar e Decisão da Presidência deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Henrique Ismael Marinho de Alencar**, do cargo de Analista Judiciário, (especialidade Oficial de Justiça), matrícula n.º 7001359, Código EJ01-NS, Classe "B", Nível 7, do Quadro de Pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário.

Art. 2º - Declarar vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor em epígrafe.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 28/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0002310-04.2025.8.01.0000

## EDITAL Nº 12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal e, conseqüentemente, da necessidade de distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantindo o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

## RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICA** a trigésima primeira convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Nível de Pós-Graduação, para entrega de documentos, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, assim como, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas no âmbito das Comarcas da Capital e Interior, constante no EDITAL N.º 01/2023, publicado na data de 25 de agosto de 2023, e EDITAL N.º 04/2023, publicado na data de 10 de outubro de 2023.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos, à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail: [gedep@tjac.jus.br](mailto:gedep@tjac.jus.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ESTAGIÁRIO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COMARCA DE RIO BRANCO

## DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	JORGE DE ALENCAR FADUL MARQUES	98º
2	QUEILA LACERDA REIS	99º
3	MONIQUE ALINE FELIX DE MORAES	100º
4	ELINE BATISTA FERNANDES	101º
5	ELYVANY FROTA DO CARMO VIEIRA	102º
6	ANA CECÍLIA GONÇALVES BRANT MEIRA	104º
7	ELANE PINHEIRO DA COSTA	105º
8	GABRIELLA ARRUDA ZANATTA	106º
9	SIRLENE RODRIGUES DE LIMA	107º
10	NATAN TORREJON VALENTE	108º
11	VALDIZA COSTA DA SILVA RINCON	109º
12	SAMILLY DOS SANTOS BANDEIRA	110º
13	AWANNA MATIAS BRAGA	111º
14	LUIZA SILVA DOS SANTOS	112º
15	FERNANDA SANTOS DA COSTA	113º
16	MATEUS DAS CHAGAS SALES	114º
17	JESSICA DA SILVA FERREIRA	115º
18	BEATRIZ DE SOUZA	116º
19	TAUAN JOSÉ DE SOUSA PEREIRA	117º
20	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA	118º
21	CLÉCIA KAREN FONSECA DA SILVA MARQUES	119º

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Registro Geral (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver, e Título Eleitoral;
- Certificado de Reservista (homem);
- Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- Declaração ou Atestado de Frequência recente da Instituição de Ensino do acadêmico;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
- Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

\* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail [gedep@tjac.jus.br](mailto:gedep@tjac.jus.br) acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Rio Branco - AC, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente do Tribunal, em 27/02/2025, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0009787-83.2022.8.01.0000

## TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 131/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E SAMARA PINHEIRO DOS SANTOS**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF